

Extrato de Termo de Conciliação Ambiental (TCA)

Torno público para os devidos fins que, em **19/05/2022**, foi realizada adesão direta ao pagamento à vista com desconto, por este Núcleo de Conciliação Ambiental (Nucam/AC) do ICMBio, em parceria com o Ibama, segundo o Decreto Federal n. 9.760 de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio n. 01 de 2021, a respeito do auto de infração n. **K941Q27D**, lavrado pelo ICMBio em desfavor do Sr. **Sebastião Moraes do Rego**. A audiência resultou infrutífera, conforme o TCA neste mesmo processo, n. **02119.000275/2022-65**, postado como documento do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) n. **11141454**.

Roberta Graf

Analista ambiental e conciliadora – ICMBio CGPRO / Nucam / Ecac-AC

(TCA assinado eletronicamente no SEI do ICMBio)